



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

20 de Fevereiro de 2018 - ANO - XVII. Nº 1408 - Pág. 01 a 08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2017.08.25.002 - 08 - O(A) Assessoria de Comunicação e Cerimonial do Município de Caucaia/CE, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.08.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS, POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.08.25.002, GERENCIADA PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.04.131.0095.2.214; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00-CONTRATADOS(AS): VOLT LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2018. ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO(AS): João Victor Campos Fiuza. ASSINA PELA CONTRATANTE: Kelly Cristina Medeiros Barboza - Ordenador(a) de Despesas da Assessoria de Comunicação e Cerimonial. Caucaia/CE, 23 de janeiro de 2018.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.06.02.004 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. **LOCADORA:** ALESSANDRA SOARES LOUREIRO MAGALHÃES, residente e domiciliada à Rodovia CE 040, 700, Centro, Eusébio/CE, inscrita no CPF nº 377.290.553-68. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato do imóvel localizado à Rua Pedro Gomes da Rocha, 261, Centro, Caucaia/CE, até 25 de julho de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2017. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2017.03.24.001-112, referente ao edital de chamamento público nº 2017.03.24.001, com fundamentação na lei 8.666/93, de um lado, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através do Gabinete do Prefeito, com sede a Rodovia CE-090, nº 1076, Itambé, Caucaia-CE. **OBJETO:** Prestação de serviços de AUXILIAR DA JUSTIÇA, para atender aos programas coordenados através do Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia-CE, conforme especificações constantes de anexo I do edital, parte integrante deste processo. Neste ato representado pelo ordenador de

despesa do Gabinete do Prefeito, Sr. Ronaldo Mendes Machado denominada CONTRATANTE e do outro lado MIQUELINE GOMES PARENTE, portador (a) do CPF/MF nº. 053.799.813-64 denominado(a) CONTRATADA. Vigência do contrato: Da data de sua assinatura, com vigência até 31 de Dezembro de 2018. Valor global de R\$ 14.850,00 (Quatorze mil oitocentos e cinquenta reais). As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da dotação orçamentária 0201.04.122.0003.2.002, elemento de despesas nº 33.90.36.00.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO - A Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2018.02.15.002-02, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.02.15.002 e ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2017.12.11.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.12.11.001, gerenciada pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Caucaia/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0091.2.198. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00. **CONTRATADA:** ATLANTICO AR CONDICIONADO LTDA – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 991.115,00 (novecentos e noventa e um mil cento e quinze reais) **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Arnaldo Veras Rodrigues. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Laís de Miranda Sales Rocha. Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. Caucaia/CE 19 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.02.09.001 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) - A Secretaria Municipal de Educação e a Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia/CE fazem publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 2017.05.09.001 – SMS; **ÓRGÃOS REQUISITANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO; **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** SECRETARIA DE SAÚDE; **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO PETRÓLEO (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGAOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE; **FORNECEDOR:** CACAU GÁS LTDA - ME, CNPJ(MF) sob o nº 10.890.142/0001-25; **VALORES GLOBAIS (Adesão):** R\$ 732.000,00 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS) para a Secretaria Municipal de Educação e R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS) para a Autarquia Municipal de Trânsito. **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 7.892/13, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia-CE, 20 de fevereiro de 2018. Lindomar da Silva Soares – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e Carlos Augusto Cavalcante Cunha - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Francisco José Caminha Almeida

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Miguel Carolino de Amorim

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI N° 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI N° 1965, DE 1° DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

Portaria n° 027/2018 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo n.º. 849/2018 de 22 de Janeiro de 2018; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei n.º 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora **ADNALYNE DA SILVA GUIMARÃES**, matrícula n.º.33465, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, lotada nas Escolas Danilo Sá Benevides e Dalva Pontes da Rocha, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 15/02/2018 a 15/02/2020. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de Fevereiro de 2018. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA N°028/2018. LINDOMAR DA SILVA SOARES, Secretária Municipal de Educação de Caucaia-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial, para atender ao disposto nos artigos 2º, inciso XI, e 35, alínea h, da Lei 13.019/2014. **RESOLVE: Art. 1º** - Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar a parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Educação de Caucaia e o Instituto Myra Eliane, cujo objeto é o Centro de Educação

Infantil Olga e Parsifal Barroso, conforme informações constantes no Processo Administrativo n° 14893/2017. **Art. 2º** - Designar os seguintes servidores para compor a referida Comissão, quais sejam: **Presidente: Maria Hermicélia Coelho de Oliveira, Matrícula n° 63558; Membro: Márcia Meneses de Lima Azevedo, Matrícula n° 61971; Membro: Vinícios Rocha de Souza, Matrícula n° 61989.** **Art. 3º** - Os integrantes desta Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a esta atividade. **Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Caucaia, 02 de fevereiro de 2018. Lindomar da Silva Soares - Secretário Municipal de Educação.**

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

PORTARIA

PORTARIA N° 10/2018 - GAB/SESUTEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009 **RESOLVE: INTERROMPER**, a pedido, o gozo do período de férias do servidor Charles Duarte do Nascimento, matrícula n° 62229, detentor do cargo de provimento em comissão de Diretor de Execução de Desenvolvimento e Execução de Projetos de TI, as quais serão usufruídas posteriormente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, 01 de fevereiro de 2018. **JOSÉ DIOGO GOMES** Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EDITAL



PREFEITURA DE CAUCAIA
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**EDITAL DE TERMOS DE PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTO FISCAL, DE AUTOS DE INFRAÇÃO
E DE TERMOS DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

A COORDENADORA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o art. 37, § 1º da Lei Complementar nº 02 de 23 de Dezembro de 2009, FAZ SABER que ficam INTIMADOS os contribuintes abaixo identificados para, através de seus Dirigentes ou Responsáveis, na Coordenação de Tributos e Arrecadação, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua publicação e afixação do presente EDITAL, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem os correspondentes créditos tributários. COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO, aos 16 de fevereiro de 2018.

RAZÃO SOCIAL	CBPS Nº	PROCESSO	TERMOS DE PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTO FISCAL
POLIEST INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP	202418-7	001950/2018	Nº 1
BM PRÉ-MOLDADOS LTDA	202168-4	010977/2017	Nº 2

RAZÃO SOCIAL	CBPS Nº	PROCESSO	AUTOS DE INFRAÇÃO
POLIEST INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP	202418-7	001950/2018	000412/2018 000413/2018 000414/2018 000415/2018 000416/2018
BM PRÉ-MOLDADOS LTDA	202168-4	010977/2017	000443/2018 000448/2018 000476/2018 000477/2018 000478/2018

RAZÃO SOCIAL	CBPS Nº	PROCESSO	TERMOS DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO
POLIEST INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP	202418-7	001950/2018	000143/2018
BM PRÉ-MOLDADOS LTDA	202168-4	010977/2017	000145/2018

ANTÔNIO JARBAS PINHEIRO DE FARIAS
AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL – MAT.: 010.197

FRANCISCO ALCÉLIO ALVES MARINHO
TÉCNICO DO TESOIRO MUNICIPAL – MAT.: 055.967

MARIA JÚLIA GONÇALVES LEITE
COORDENADORA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO



TERMO DE PRORROGAÇÃO



PREFEITURA DE CAUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTO FISCAL - Nº 1

Ordem de Serviço: 0106/2017	Período: 11/2012 A 09/2017	Data do Termo: 17/01/2018
-----------------------------	----------------------------	---------------------------

SUJEITO PASSIVO

RAZÃO SOCIAL / FIRMA / NOME: POLIEST IND. COM.REP. E PREST. DE SERV. LTDA- EPP

ENDEREÇO: RUA PADRE CICERO 3773

BAIRRO: PQ. POTIRA

DISTRITO: CAUCAIA

Nº CPBS: 202418-7

CPF/CNPJ: 11.058.041/0001-55

CNAE/DESCRICAÇÃO: FABRICAÇÃO DE TUBOS E ACESSÓRIOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

Neste ato NOTIFICAMOS o sujeito passivo da prorrogação do prazo para a conclusão desta FISCALIZAÇÃO que fica acrescido em 90 (noventa) dias.

Matrícula(s)	Auditor(es)/Fiscal(is) de Tributos Municipais	Assinaturas
010197	ANTONIO JARBAS P. DE FARIAS	
055967	FRANCISCO AUCELIO ALVES MARINHO	

PREFEITURA DE CAUCAIA
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
OSCAR RODRIGUES SALES
 Sub Secretário | Mat.: 69265

A contagem do prazo de prorrogação terá início após a data inicialmente prevista para a conclusão do procedimento de fiscalização.

Conforme art. 13 do Decreto nº 341/2011.

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO

Declaro ter recebido uma via desde Termo de Prorrogação em _____ de _____ de _____.

 Assinatura

Nome:

Cargo:

CPF:



PREFEITURA DE CAUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTO FISCAL - Nº 2

Ordem de Serviço: 0106/2017	Período: 11/2012 A 09/2017	Data do Termo: 17/01/2018
-----------------------------	----------------------------	---------------------------

SUJEITO PASSIVO

RAZÃO SOCIAL / FIRMA / NOME: BM PRE-MOLDADOS LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA BR 222 S/N KM 23, 1

BAIRRO: BOQUEIRAO DAS ARARAS

DISTRITO: CAUCAIA

Nº CPBS: 202168-4

CPF/CNPJ: 08.393.579/0004-54

CNAE/DESCRICAÇÃO: FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO DE ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA

Neste ato NOTIFICAMOS o sujeito passivo da prorrogação do prazo para a conclusão desta FISCALIZAÇÃO que fica acrescido em 90 (noventa) dias.

Matrícula(s) Auditor(es)/Fiscal(is) de Tributos Municipais

010197 ANTONIO JARBAS P. DE FARIAS

055967 FRANCISCO AUCELIO ALVES MARINHO

Assinaturas

PREFEITURA DE CAUCAIA
 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
OSCAR RODRIGUES SALES
 Sub Secretário | Mat.: 69265

A contagem do prazo de prorrogação terá início após a data inicialmente prevista para a conclusão do procedimento de fiscalização.

Conforme art. 13 do Decreto nº 341/2011.

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO

Declaro ter recebido uma via desde Termo de Prorrogação em _____ de _____ de _____.

Assinatura

Nome:

Cargo:

CPF:



TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA DE CAUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 000143/2018

DADOS DO CONTRIBUINTE		
RAZÃO SOCIAL / FIRMA / NOME: POLIEST IND. COM.REP. E PREST. DE SERV. LTDA- EPI		
ENDEREÇO: RUA PADRE CICERO, 3773		
BAIRRO: PQ. POTIRA		DISTRITO: CAUCAIA
Nº INSC.: 202418-7	CPF/CNPJ: 11.058.041/0001-55	REG. PAGAMENTO:
CNAE:		

Às 12:51:00 horas do dia 23 do mês de janeiro do ano de 2018, lavramos o presente Termo de Conclusão de Fiscalização da empresa acima denominada, em cumprimento a Ordem de Serviço Nº. 0106/2017

Aos 19/10/2017 foi emitida a Ordem de Serviço nº 0106/2017, cuja finalidade era a de apurar a regularidade dos tributos e cumprimento das obrigações acessórias.

Em 07/11/2017 foi entregue o Termo de Início de Fiscalização - TIF nº 000127/2017, no qual foi solicitado os protocolos de encerramento das Declarações Mensais de ISS (DMISS) das competências 11/2012 a 09/2017. A contribuinte não nos atendeu e, assim, com base nas informações constantes no Sistema de Arrecadação Municipal (SAM), ficou constatada a ausência das DMISSs das competências de 04/2013; 03/2014; 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12/2015; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12/2016; e 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09/2017.

Assim, com base no Decreto 316/2008 e na Lei Complementar Municipal nº 02/2009 foram lavrados os Autos de Infrações nºs 000412/2018, 000413/2018, 000414/2018, 000415/2018 e 000416/2018.

Finalmente, aos 23/01/2018 foi lavrado o presente Termo para conhecimento da contribuinte e, assim, surtir os efeitos legais.

Para constar e produzir efeito legal, lavramos o presente Termo, que vai assinado por nós e pelo contribuinte e/ou seu representante legal.

ANTONIO JARBAS P. DE FARIAS
AUDITOR TESOUREIRO MUNICIPAL - 010197

FRANCISCO AUCÉLIO ALVES MARINHO
TÉCNICO TESOUREIRO MUNICIPAL - 055967

CIENTE: _____

DATA: ____/____/____

(ass. contribuinte/representação legal)



PREFEITURA DE CAUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZACAO Nº 000145/2018

DADOS DO CONTRIBUINTE		
RAZÃO SOCIAL / FIRMA / NOME: BM PRE-MOLDADOS LTDA		
ENDEREÇO: RODOVIA BR 222, S/N KM 23, 1		
BAIRRO: BOQUEIRAO DAS ARARAS		DISTRITO: CAUCAIA
Nº INSC.: 202168-4	CPF/CNPJ: 08.393.579/0004-54	REG. PAGAMENTO:
CNAE:		

Às 13:27:00 horas do dia 15 do mês de fevereiro do ano de 2018, lavramos o presente Termo de Conclusão de Fiscalização da empresa acima denominada, em cumprimento a Ordem de Serviço Nº. 0106/2017

Aos 19/10/2017 foi emitida a Ordem de Serviço nº 0106/2017, cuja finalidade era a de apurar a regularidade dos tributos e cumprimento das obrigações acessórias.

Em 26/10/2017 foi realizada a primeira tentativa de entrega do Termo de Início de Fiscalização - TIF nº 000129/2017, no qual foi solicitado os protocolos de encerramento das Declarações Mensais de ISS (DMISS) das competências 11/2012 a 09/2017. Porém, a empresa encontrava-se fechada e apenas o vigilante estava presente. A segunda tentativa de entrega ocorreu em 31/10/2017, quando se encontrava uma funcionária chamada Carol. Porém, a mesma realizou uma ligação e foi orientada a não receber o TIF nº 000129/2017, conforme relatado na Informação Fiscal nº 000144/2017.

Assim, foi providenciada a publicação do mesmo em 28/11/2017 no Diário Oficial do Município.

A contribuinte não nos atendeu e, assim, com base nas informações constantes no Sistema de Arrecadação Municipal (SAM), ficou constatada a ausência das Declarações Mensais de ISS (DMISSs) das competências de 11 e de 12/2016; e 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09/2017.

Assim, com base no Decreto 316/2008 e na Lei Complementar Municipal nº 02/2009 foram lavrados os Autos de Infrações nºs 000443/2018 e 000448/2018.

Também não foram localizados recolhimentos de ISS dos exercícios de 2014, 2015 e 2016. Assim, foram lavrados os Autos de Infração nºs: 000476/2018, 000477/2018 e 000478/2018.

Finalmente, aos 15/02/2018 foi lavrado o presente Termo para conhecimento da contribuinte e, assim, surtir os efeitos legais.

Para constar e produzir efeito legal, lavramos o presente Termo, que vai assinado por nós e pelo contribuinte e/ou seu representante legal.

ANTÔNIO JARBAS P. DE FARIAS

AUDITOR TESOUREIRO MUNICIPAL - 010197

FRANCISCO AUCÉLIO ALVES MARINHO

TÉCNICO TESOUREIRO MUNICIPAL - 055967

CIENTE:

DATA: ____/____/____

(ass. contribuinte/representacao legal)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO,
SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 003, de 08 de fevereiro de 2018. Reconhece Despesas arroladas como de Exercícios Anteriores e dá outras providências. O Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que houve aquisição de combustíveis e derivados do petróleo para o abastecimento da frota de máquinas e veículos pela Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, uma vez que a despesa estava amparada pelo Contrato nº. **2017.03.10.001-45. Art. 1º - Reconhecer** a dívida correspondente à importância de R\$1.561,88 (Um mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), referente a aquisição de combustíveis e derivados do petróleo para o abastecimento da frota da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, do mês de dezembro de 2017, em favor da empresa **POSTO NEVES E VIANA LTDA**, relativo ao **Contrato nº. 2017.03.10.001-45. Art. 2º - Apresente despesa deve correr a conta da dotação nº 2601.04.122.0091.2.218**, elemento de despesa 33.90.92.00 – despesas de exercícios anteriores, consignada no orçamento vigente desta Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, mediante a Lei nº 2.843 de 17 de outubro de 2017. **Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, em 08 de fevereiro de 2018. **Miguel Carolino de Amorim - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**

PORTARIA Nº 04, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018. A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V da lei orgânica do Município de Caucaia, combinados com art. 4º do Decreto nº 458 de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 1064/2018. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: ART. 1º CONCEDER**, ao servidor **ELIZANGELA GARCIA SOUSA**, ocupante do cargo de Agente de Suporte a Fiscalização, matrícula nº 10404, carga horária de 200 horas mensal, lotado na Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 01/07/2010 à 30/06/2015, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: ABRIL, MAIO, JUNHO de 2018. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, em 16 de FEVEREIRO de 2018. **MIGUEL CAROLINO DE AMORIM - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 05, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018. A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V da lei orgânica do Município de Caucaia, combinados com art. 4º do Decreto nº 458 de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 15957/2017. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: ART. 1º CONCEDER**, ao servidor **LUIS LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº 0875, carga horária de 200 horas mensal, lotado na Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 à 29/09/2001, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: ABRIL, MAIO, JUNHO de 2018. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, em 16 de FEVEREIRO de 2018. **MIGUEL CAROLINO DE AMORIM - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 03/2018. Reconhece Despesas arroladas como de Exercícios Anteriores e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições. **RESOLVE: Art.1º. Reconhecer** a dívida correspondente à importância de R\$ 8.464,86 (oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e seis centavos), referente às Aquisições de combustíveis e derivados de petróleo para abastecimento da frota de máquinas e veículos das diversas unidades administrativas do município de Caucaia/CE, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, proveniente ao CONTRATO nº 2017.03.10.001-15. **Art. 2º. Considerando** que as Aquisições de Combustíveis e Derivados de petróleo para abastecimento da frota de máquinas e veículos das diversas unidades administrativas do município de Caucaia/CE, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, foram efetivamente entregues pela contratada junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, e que a referida despesa, deixou de ser processada em virtude do faturamento do fornecedor ter sido realizado após o exercício financeiro de 2017, cujo período é de DEZEMBRO, impossibilitando a quitação do mesmo. **Art. 3º. Devendo** a despesa ocorrer a conta da dotação 2.100 – apoio administrativo SEINFRA, elemento de despesa 3.1.90.92.00 – despesas de exercícios anteriores, consignada no orçamento vigente deste Órgão. **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 31 de janeiro de 2018. **KLEBER CORREIA LIMA FILHO - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

ERRATA

Errata. Referente à portaria nº 002/2018 publicada na página nº 07 do diário oficial do Município de Caucaia nº 1403, de 08 de fevereiro de 2018 que designa engenheiro fiscal da obra. ONDE SE LÊ: FAUSTO MATHEUS NOGUEIRA PINHEIRO. LEIA-SE: JOSÉ KILDARE FELINTO COLARES. As demais informações permanecem sem qualquer alteração. Caucaia, 15 de fevereiro de 2018. **KLEBER CORREIA LIMA FILHO - Secretário Municipal de Infraestrutura. KLEBER CORREIA LIMA FILHO - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA N.º 043/2018. Caucaia, 20 de Fevereiro de 2018. MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede à CE-090, Nº 670, Itambé II, Caucaia-CE, neste ato representado pela Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro, Sra. Maria Cleonice dos Santos Caldas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e no art. 22 e parágrafos do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986. **RESOLVE: 1. - Reconhecer** nos termos da legislação *susob* mencionadas as dívidas relativas às despesas abaixo especificadas; **a) Credor: Casa Blanca Turismo e Viagens LTDA;** 1) Natureza da Despesa: Empresa especializada em agenciamento de viagens para cotação, reservas e fornecimento de passagens aéreas e hospedagem nacionais e internacionais. 2) Período de Competência: Novembro/ 2017 Dezembro/2017; 3) Valor da Despesa: R\$ 1.059,94 (hum mil e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos); 4) Dotação Orçamentária consignada no Orçamento de 2017: 0621.10.122.0091.2022.3.3.90.92.00; 5) Fonte de Recursos Financeiros: Recursos da saúde – FMS; **2. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Subsecretaria Municipal de Saúde e Financeiro**, em 20 de Fevereiro de 2018. **3. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, Maria Cleonice dos Santos Caldas - Ordenadora de Despesa.**